



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

**PORTARIA N° 013/2011**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º453/10 de 04 de novembro de 2010, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2011.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 23.892,40 (vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	6.130,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas.	1.812,40
6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Funcionários	1.600,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias-Conselheiros	450,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre Serviços Prestados	1.900,00
6.3.1.6.01.02.001	Cota Parte	12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.892,40</b>

Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 1.161/2009 do CFC.

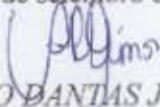
**ANULA:**

6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	1162,40
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	5.000,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviço de Apoio Administrativo	2.130,00
6.3.1.5.01.01.001	Subvenções	4.500,00
6.3.2.3.01.01.002	Aquisição, Reforma e Construções	11.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>23.892,40</b>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2011.

  
**AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR**  
Presidente CRCSE